



CÂMARA DE VEREADORES DE LAGOA DOS GATOS - PE

CASA ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS

"Inovando para um futuro melhor"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Renata Regina Farias Cavalcanti

CARGO: Secretária de Administração

MATRÍCULA: 172-1

Venho solicitar a Vossa Senhoria a contratação de empresa especializada para execução da reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Gatos/PE, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos e demais insumos necessários à execução integral dos serviços, conforme Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, composições de custos e cronograma físico-financeiro integrantes do processo.

1. CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA

- ☒ (x) Obra/serviço de engenharia não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material permanente / equipamento

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ () Modalidade da Lei nº 14.133/2021: _____
- ☐ () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- ☒ (x) Dispensa de licitação – art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ☐ () Inexigibilidade
- ☐ () Adesão à IRP de outro Órgão

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente demanda decorre da necessidade de realização de reforma nas instalações físicas da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Gatos/PE, considerando a necessidade de recuperação, adequação, conservação e melhoria das condições da edificação.

3.2. A intervenção tem como finalidade proporcionar melhores condições de segurança, funcionalidade, acessibilidade e conforto aos usuários, servidores e vereadores, bem como melhorar as condições de atendimento à população.

3.3. A reforma também se mostra necessária para preservar o patrimônio público, corrigir desgastes decorrentes do uso e promover as adequações previstas no projeto técnico, evitando o agravamento de problemas construtivos e a consequente necessidade de intervenções futuras de maior complexidade e custo.



CÂMARA DE VEREADORES DE LAGOA DOS GATOS - PE

CASA ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS

"Inovando para um futuro melhor"

3.4. A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução integral dos serviços, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários, observando rigorosamente os projetos, especificações, quantitativos e cronograma físico-financeiro.

3.5. A execução por empresa especializada permitirá maior controle técnico da intervenção, observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis e adequada aplicação dos recursos públicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

4.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução da reforma da sede da Câmara Municipal, abrangendo os serviços definidos no Projeto Básico e na planilha orçamentária.

4.2. De forma geral, estão previstos serviços preliminares, administração local, demolições e remoções, sistema de vedação, esquadrias, revestimentos, pinturas e acabamentos, instalações elétricas, instalações hidráulicas, movimentação de terra, estrutura de concreto destinada à cisterna e serviços finais.

4.3. A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, EPIs, EPCs, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

5. FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente as disposições aplicáveis à fase preparatória, às obras e serviços de engenharia e à contratação direta, quando presentes os requisitos legais.

5.2. A contratação enquadra-se, em princípio, na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicável às contratações de obras e serviços de engenharia de pequeno valor. Para o exercício de 2026, o limite previsto no referido dispositivo foi atualizado para R\$ 130.984,20 pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

5.3. O valor estimado da presente contratação é de R\$ 125.865,45, portanto inferior ao limite de R\$ 130.984,20 vigente para 2026. A aplicação da hipótese de dispensa deverá observar, ainda, o § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à aferição do somatório das despesas realizadas pela unidade gestora no exercício financeiro e das despesas com objetos de mesma natureza, de modo a evitar o fracionamento indevido da despesa.

5.4. O procedimento deverá ser formalmente instruído com os documentos pertinentes, incluindo este Documento de Formalização da Demanda, autorização da autoridade competente, documentos técnicos, orçamento estimativo, comprovação de disponibilidade orçamentária, documentos de habilitação, justificativas e demais documentos exigidos pela legislação e pela regulamentação interna aplicável.

6. QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR

6.1. Os quantitativos detalhados estão discriminados na planilha orçamentária integrante do Projeto Básico.



CÂMARA DE VEREADORES DE LAGOA DOS GATOS - PE

CASA ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS

"Inovando para um futuro melhor"

6.2. Valor estimado total da contratação: R\$ 125.865,45 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), inferior ao limite de R\$ 130.984,20 do art. 75, inciso I, atualizado para 2026 pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

7. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

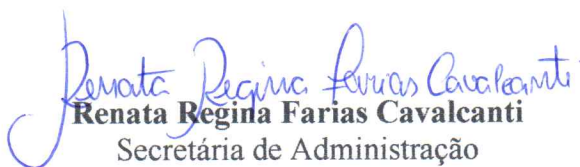
7.1. O prazo previsto para execução da reforma é de 120 (cento e vinte) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contado da emissão da Ordem de Serviço.

7.2. A vigência contratual prevista é de 6 (seis) meses, observadas as disposições do instrumento contratual e da legislação aplicável.

7.3. Os serviços serão executados na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Gatos/PE.

8. INDICAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Ao Sr. JOÁS DA SILVA LINS

Lagoa dos Gatos (PE), em 27 de outubro de 2026.


Renata Regina Farias Cavalcanti
Secretária de Administração